



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 79/2019

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 241/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

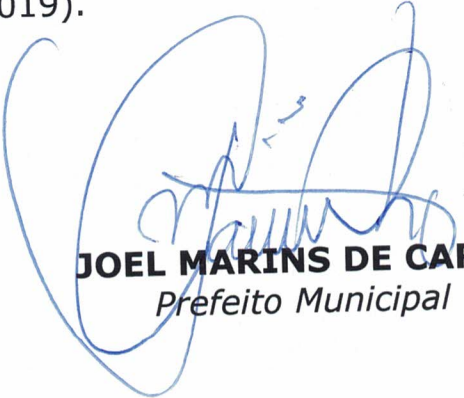
RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 241/2018 de 08/08/2018, a qual nomeia a Srª. **MARIA DE FATIMA NEVES**, como Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Empresa Douglas E. E. Monteiro EIRELI – ME - CNPJ: 32.534.923/0001-10, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 10.000,00.

Empresa Potencia Comércio Produtos Informática EIRELI - CNPJ: 17.874.189/0001-44, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 25.478,00.

Empresa Sete Comercio e Serviços Ltda – EPP - CNPJ: 04.578.067/0001-69, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 2.150,00.

Empresa Star Prime Ltda – ME - CNPJ: 31.395.164/0001-99, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 2.495,00.

Informa que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 15 de março de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

LICITAÇÕES RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado para Contratação de Pessoa Jurídica para realizar Serviços de mão de obra para Tapa Buraco e Serviços de mão de obra para pintura de meio fio de todo o perímetro urbano e execução de estacionamentos públicos em canteiros centrais, com recursos financeiros próprios, resultou em vencedora a empresa Vale Serviços e Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.815.037/0001-39 conforme a seguir:

Lote 01 Serviços para mão de obra de tapa buraco em vias urbanas pelo valor global de R\$ 68.839,73 (sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

Lote 02 Serviço de pintura de meio fio e construção de estacionamento público pelo valor global de R\$ 52.207,29 (cinquenta e dois mil e duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Informa também que os autos do certame acham-se disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 15 de março de 2019.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 79/2019, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 241/2018.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 241/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 241/2018 de 08/08/2018, a qual nomeia a Srª **MARIA DE FATIMA NEVES**, como Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DA PA CARREGADEIRA, MODELO L60F, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/MOD2010, Nº DE PATRIMONIO 4808, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes: No dia 25 de Março de 2019, as 09:00 horas,

Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis .

Fundamento Legal: art. 25, Inc.I da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de março de 2019.

MARINALVA FERNANDES BEATO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT.

Data da realização: 15/03/2019

EMPRESAS VENCEDORAS: **GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº. **02.608.200.0001-57**, no valor total de **R\$ 204.484,50 (duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº. **04.578.067/0001-69**, no valor total de **R\$ 13.697,56 (treze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

ARENÁPOLIS -MT, 15 de março de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã-MT no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações c/c art. 1º inciso II da LC 101/2015, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação de empresa para prestação de serviços médicos temporários como clínicos gerais, sendo no mínimo 04 (Quatro) profissionais prestando serviços de acordo com a necessidade no Hospital Municipal Santo Antônio, neste Município . O valor total estimado para a Presente contratação é de **R\$ 365.200,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**. correndo tais despesas por conta das dotações orçamentárias: **0481- 09.002.10.302.0018.2060.339039000000- Ma-**